

Após avaliação de segurança, 1º acesso da Via Faisqueira é liberado ao trânsito



PÁGINA 3

Rogério Henrique retorna ao Pousão



PÁGINA 3

Homem em surto psicótico é contido em pátio de supermercado ameaçando se matar

PÁGINA 5

SES-MG confirma mais três mortes por dengue no Sul de Minas



PÁGINA 5

Incêndio destrói parte de carro no centro de P. Alegre



PÁGINA 4

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **jornais Diários de grande circulação**

D4Sign d9c41fde-8424-4249-bf75-9b0d8d3b3344 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Mudança na lei dos caminhoneiros deve aumentar frete e causar inflação

DA REDAÇÃO
jordiarior@gmail.com

Uma viagem de um caminhão, que dura dois dias, pode levar até quatro, e aumentar em 40%, ou mais, o custo do transporte no Brasil, a partir da mudança estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Lei dos Caminhoneiros (13.103/2015), alerta o Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (Sindtanque). Por 8 votos a 3, o STF julgou inconstitucional alguns dispositivos que tratam sobre a jornada de trabalho e descanso.

Com a decisão, ficou estabelecido que os trabalhadores deverão fazer, obrigatoriamente, 11 horas ininterruptas de descanso - com caminhão parado. Além disso, o tempo de espera de carga e descarga, que em alguns portos, por exemplo, pode levar até a 14 horas na fila, passa a ser considerado como horas de trabalho e, a cada seis dias, o motorista deverá usufruir do seu descanso semanal (35 horas). “Vai cair como uma bomba no setor”, afirma Irani Gomes, presidente do Sindtanque. Ele explica que o impacto das novas regras deve ser na casa dos bilhões, levando ao aumento do frete, e, até mesmo, a um colapso viário.

Irani Gomes também alerta que o país não oferece infraestrutura para que os caminhoneiros possam cumprir a regra do descanso devido à extensa malha rodoviária e a falta de investimentos públicos, principalmente, e privado. “Não tem lugar que comportaria tantos caminhões parados tan-



to tempo. Alguns [motoristas] estão parando à beira da estrada. Os postos já estão lotados e há custos, como abastecimento, alimentação, higiene. Vai ficar mais oneroso para o transporte”, explica. Alguns postos também combram pelo estacionamento do caminhão.

Atualmente, os motoristas fazem o período de descanso revezando a direção com outro colega, uma medida para evitar a exaustão e prevenir acidentes. “A lei de 2015 já permitia esse descanso e era eficiente. A falta de fiscalização nas estradas que leva os motoristas a não respeitarem esta parada”, considera o pre-

sidente do Sindtanque.

O Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística (Setcemg) estima um impacto financeiro acima de 30% nos custos das empresas, especialmente nas despesas com folha de pagamento, jornada de trabalho, número de trabalhadores, equipamentos e insumos. “As empresas de transportes rodoviário de cargas devem se preparar para reorganizar toda a sua operação logística, comercial e de recursos humanos, assim como promover o diálogo com o setor produtivo e comercial, visando melhorar as condições no transporte, no tempo de carga e descarga, no armazenamento (rotas, tempo de carregamento/descarregamento, etc.) e no aumento do valor do frete”, destacou a entidade em nota.

Atualmente, o modal rodoviário é responsável por mais de 60% de todo o transporte de tudo que é produzido e consumido no Brasil, segundo dados da Confederação Nacional dos Transportes. Com a mudança na Lei do Caminhoneiro, a queda da produtividade atual será de 25%, segundo o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística (Setcemg), e será preciso aumentar o número de motoristas para dar conta de tamanha demanda.

“Vamos precisar de mais caminhões, mais funcionários. A gente não tem isso. Não temos nem estrada”, reclama Gladstone Lobato, proprietário da Transavante, que transporta insumos e produtos acabados de grandes grupos industriais em todo território nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023 – Objeto: “Aquisição de refeições em marmitex, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde”. A sessão pública será realizada no dia 19 de julho de 2023 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaismpa@gmail.com —Derek William Moreira Rosa- Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre 04 de julho de 2023.

JORNAL DIÁRIO
O ÚNICO DIÁRIO DE
POUSO ALEGRE E REGIÃO
35 3421-1945
www.jornaldiario regional.com.br

DISPENSA 51/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO (MG), TORNA PÚBLICO QUE CONSIDEROU DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO VINICIUS MAGALHÃES GRIGOLI, CNPJ: 50.508.301/0001-07 no valor de R\$ 13.300,00 (TREZE MIL, TREZENTOS REAIS), DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, PELO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2023, DISPENSA Nº 51/2023. SENADOR JOSÉ BENTO, 05 DE Julho DE 2023.

DISPENSA 53/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO (MG), TORNA PÚBLICO QUE CONSIDEROU DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BEMA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 66.330.408/0001-30, no valor de R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS), DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, PELO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2023, DISPENSA Nº 53/2023. SENADOR JOSÉ BENTO, 05 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 44/2023 -- Objeto: “Contratação de empresa de serviços de lavanderia hospitalar de rouparia com ou sem risco biológico”. Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 11 de julho de 2023 as 09:00 horas e republicada para o dia 24 de julho de 2023. As 9:00h O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaismpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira– Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 23 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) – Extrato de Contrato nº 055/2023 - Tomada de Preços Nº 002/2023 - Processo Administrativo Nº 082/2023 - Partes – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA (MG) X POLEMICA SERVIÇOS BASICOS LTDA - CNPJ Nº 61.870.101/0001-08 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Recapeamento em Asfalto CBUQ Sobre Paralelepípedo em Vias Urbanas do Município de São João da Mata (MG). CONTRATO DE REPASSE Nº 1076.823-24/ CONVÊNIO Nº 911993/2021/MDR/CAIXA. Vigência: 05 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 244.904,61 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos) - Dotação Orçamentária: 15.452.0060.117.0000.44.90.51.00 - Obras de Calçamento/Pavimentação Asfáltica de Vias - Ficha 274. São João da Mata (MG) 05 de julho de 2023 - Rosemiro de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 119/2023, pregão 28/23, AVISA aos interessados que fica suspenso o certame para readequação do edital.


Deborah de Oliveira Mariano
Pregoeira

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 225/2023, pregão 18/23, AVISA aos interessados que fica suspenso o certame para readequação do edital.


Deborah de Oliveira Mariano
Pregoeira

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **jornais Diários de grande circulação**

D4Sign d9c41fde-8424-4249-bf75-9b0d8d3b3344 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Jornal Diário 06 julho 2023 pdf

Código do documento d9c41fde-8424-4249-bf75-9b0d8d3b3344



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com

Assinar

Eventos do documento

06 Jul 2023, 14:47:30

Documento d9c41fde-8424-4249-bf75-9b0d8d3b3344 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-07-06T14:47:30-03:00

06 Jul 2023, 14:47:49

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-07-06T14:47:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b0b5f31ba1fe2b7de1c2da0ef1fe52f1c68d9594f5a7f33119dcd039f32117b6

(SHA512):c69a5ffae11a0cd6de5228dcf36c0e7c95cc5f4d39a52fb708a77b3e7f0263bceb366d03d0e1410ba3188f4c41378d4cf8e8b237fa6c6cdcc6cea4fe83a1ee41

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign